



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 560 MOÇÃO : 115 / 2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELA COMEMORAÇÃO DO 9º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL AMBIENTAL BOSQUE DO SABER, OCORRIDO AOS 22 DE MAIO

ANDAMENTO

ENTRADA 23 / 05 / 13

HORA: _____ : _____

PROTOCOLO Nº 560/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

no 2
14

MOÇÃO Nº 115 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, seja consignada em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação pela comemoração do 9º Aniversário da Escola Municipal Ambiental Bosque do Saber, ocorrido aos 22 de maio do corrente.

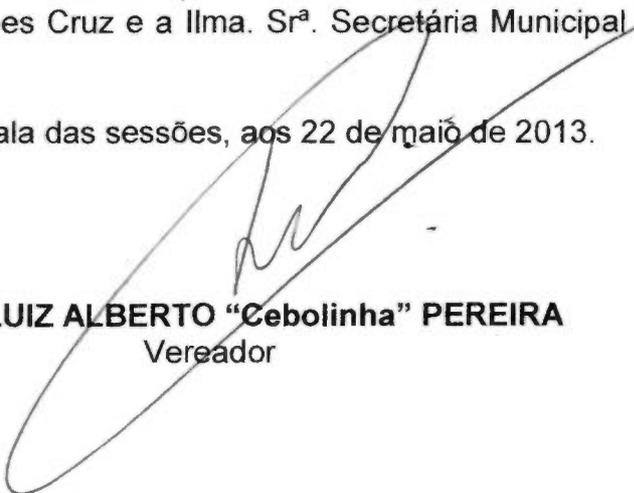
A Escola Municipal Bosque do Saber, um centro metadisciplinar que conta com uma área verde de aproximadamente onze mil metros quadrados, destinados ao desenvolvimento de atividades de apoio e pesquisas referentes ao estudo do meio, tem grande importância para o município.

Além das atividades curriculares da escola, lá também são desenvolvidos atividades e cursos para capacitar professores e alunos sobre o ensino multidisciplinar do meio ambiente, envolvendo alunos do ensino infantil, fundamentais I e II e médio.

Diante da relevância e importância da escola, fundada em 20 de maio de 2004, que tem um marco diferencial no ensino municipal, nada mais justo que a Casa reconheça o trabalho desenvolvido por todos os funcionários que lá prestam serviços através desta moção.

Do deliberado, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Reinaldo Nogueira Lopes Cruz e a Ilma. Srª. Secretária Municipal da Educação Rita de Cássia Trasferetti.

Sala das sessões, aos 22 de maio de 2013.


LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 23/Mai/2013 14:50



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f. 03
194

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 560 / 2013

Data da Entrada 23/05/2013 Hora da Entrada 14:50:00 Vencimento

Proposição Número 115 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto congratulações bosque do saber

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 27/05/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Abst. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVAÇÃO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P.04
20

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23 / 05 / 13, sob nº 115/13, e Processo nº 560/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/05/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/05/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
98

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01/07/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106

Indaiatuba, aos 03 de junho de 2013.
Ofício GP/SEC nº 206/13

Exmo. Sr.
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 115/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 27 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebi em
04.06.13
Ass. João Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 03 de junho de 2013.
Ofício GP/SEC nº 207/13

Ilma. Sra.
RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 115/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 27 de maio do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

04 JUN 2013


Secretaria Municipal de
Educação

1103
B

Ofício G.P. Nº 283/2013
Indaiatuba, 4 de junho de 2013.

lido. 16º Sess. Ordinária -
16
06
2013

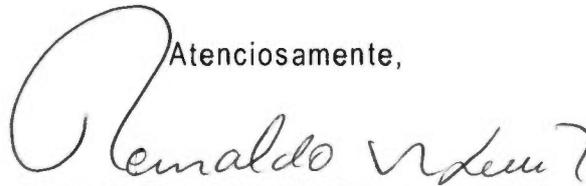
Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de acusar o recebimento de seu considerado *Ofício GP/SEC nº 206/13*, de 3 de junho de 2013.

Queira o caro Presidente aceitar nossos agradecimentos pela iniciativa da *Moção de Congratulações nº 115/2013*, pelo transcurso do 9º Aniversário de criação da *Escola Municipal Ambiental 'Bosque do Saber'*.

Pedindo-lhe estender nossos agradecimentos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa, Senhor Presidente, colocando-nos à sua inteira disposição, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



REINALDO NOGUEIRA L. CRUZ

Prefeito Municipal

Ao Senhor Vereador
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12/09
SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 01 / 07 / 13.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 02 / 07 / 2013.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria